



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 622 - Maio/2026
Portaria - Nº 03/2026
(CNUT/CSHNB/UFPI)

Teresina, 13 de maio de 2026



PORTARIA CNUT/UFPI - CSHNB Nº 03, DE 13 DE MAIO DE 2026

Designa a composição docente do Colegiado de Curso de Nutrição da UFPI/CSHNB.

A Coordenadora do Curso de Nutrição do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o que estabelece a Portaria PREG/UFPI Nº 098, de 26 de junho 2023;
- Portaria CSHNB/UFPI Nº 37, de 28 de junho de 2023;
- A ata da reunião da Assembleia de Curso de Nutrição/CSHNB de 10 de fevereiro de 2026;
- O Edital de convocação para a eleição do representante do Colegiado do Curso de Nutrição/CSHNB/UFPI nº 01/2026.
- O resultado da eleição do representante do Colegiado do Curso de Nutrição/CSHNB/UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Curso de BACHARELADO EM NUTRIÇÃO, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB, desta Universidade, com mandato de 02 (dois) anos, da forma que se segue:

DOCENTE	CONDIÇÃO	MANDATO
Ana Raquel Soares de Oliveira	Nato - Presidente	Vigência do Mandato
Jennifer Beatriz Silva Moraes	Nato - Vice-presidente	Vigência do Mandato
Andrea Gomes da Silva Santana	Membro titular	09/03/2026 a 09/03/2028
Danilla Michelle Costa e Silva	Membro suplente	09/03/2026 a 09/03/2028
Paulo Victor de Lima Sousa	Membro titular	09/03/2026 a 09/03/2028
Joilane Alves Pereira Freire	Membro suplente	09/03/2026 a 09/03/2028
Nayron Mikael da Silva Santos	Representante Discente	13/05/2026 a 13/05/2028



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus “Senador Helvídio Nunes de Barros”
CEP 64.607-670 – Picos – Piauí – Brasil



Art. 2º Fica revogada, para os fins do disposto no Decreto n o 10.139, de 28 de novembro de 2019, a Portaria CNUT/UFPI - CSHNB no 01, de 09 de março de 2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI, conforme disposto no Parágrafo único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Picos, 13 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
ANA RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA
Data: 13/05/2026 16:14:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Raquel Soares de Oliveira
Coordenadora do Curso de Nutrição-CSHNB/UFPI
SIAPE 3265522